



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 26/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a ausência do Juiz titular da 8ª Zona Eleitoral no período de 20 de dezembro de 2022 até o dia 08 de fevereiro de 2023;

TENDO EM VISTA a Despacho GACRE [0558837](#) informando que a jurisdição eleitoral da 8ª Zona ficará sob a responsabilidade do Juiz Romário Divino Faria;

TENDO EM VISTA o retorno antecipado do Magistrado titular da 8ª Zona Eleitoral, nos termos do Ofício 1 ([0565846](#));

TENDO EM VISTA o que consta no Processo SEI nº [0001232-14.2021.6.01.8008](#),

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRESIDÊNCIA nº 281/2022, para designar o Juiz **ROMÁRIO DIVINO FARIA**, para responder pela titularidade da jurisdição da 8ª Zona Eleitoral, no período de 20 de dezembro de 2022 até o dia 25 de janeiro de 2023, em razão da ausência do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 20 de dezembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 09 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA**, Presidente, em 09/02/2023, às 12:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0566867** e o código CRC **E4FC8ED7**.

0001232-14.2021.6.01.8008

0566867v4

Criado por [karen](#), versão 4 por [karen](#) em 09/02/2023 12:02:46.